



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 016/2019

Vereador: Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Elabore o “Plano Integrado de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor Público”, bem como desenvolva um programa de terapia como forma de prevenir as doenças profissionais e melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos.

Justificativa

A preocupação com a saúde mental dos funcionários decorre de dados alarmantes. Segundo levantamento de 2017 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as doenças psicossociais – como depressão, ansiedade e síndrome do burnout – estão entre as cinco principais causas de afastamento no Brasil. O futuro não parece promissor. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que a depressão será a doença mais incapacitante até 2020.

O referido plano indicado é uma forma de melhorar a qualidade de vida dos funcionários públicos municipais.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

FURINI
VEREADOR

*Recebi em 25/04/2019
Secretaria da
Câmara de Pinhal
Luiz Cezar Danelli Furini*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Balneário Pinhal, 25 de abril de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR